



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 322/2022

Riozinho, 20 de julho de 2022.

Ao Senhor Gestor de Atas

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preço

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 017/2022 de 12 de julho de 2022, que prevê a possibilidade de se utilizar da ata de registro de preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência de fornecedor, informamos a V.Sa que o MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, CNPJ nº 92.401.553/0001-74, oficializa o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº 015003/2021 e Pregão Eletrônico nº 055/2021, para aderir ao item a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	FORNECEDOR/ CNPJ
2	UNID	1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN15217)	Mercedes Benz / Sprinter 516 CDI	R\$ 274.600,00	MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.648.115/0005-12

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item.

Atenciosamente,

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº e-PAL nº 015003/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 055/2021** realizado pelo órgão o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA no qual a empresa MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.648.115/0005-12 foi vencedora do item VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN15217), cujas especificações atendem a necessidade do Município de Riozinho/RS.

Foi realizado Processo Licitatório recentemente, conforme Ata final em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado no ARP em questão, além disso, foi feito pelo Setor de compras do município Coleta de Preços atualizada, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços de Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA é vantajosa para a Administração, gerando economia para a municipalidade e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na **Ata de Registro de Preços e-PAL nº 015003/2021** do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA está de acordo com as especificações do produto que o Município de Riozinho/RS pretende adquirir, conforme discriminado no Memorando Interno em anexo a este ofício.

A escolha pela adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consórcio com o objetivo de auxiliar os municípios.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Riozinho/RS adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá ao Município.

Diante disso e com fulcro no Decreto Municipal nº 017/2022, de 12 de julho de 2022 anexado ao Processo, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

Riozinho, 20 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal